Indicação n.° 002/09

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que viabilize a instalação de um bebedouro na Praça Arthur Pagnozzi. No local havia um, que foi retirado quando da construção do jardim japonês. O bebedouro é muito importante, tendo em vista que por ali passam muitas pessoas. Ademais, aposentados e corretores ali permanecem por muito tempo.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 02 de fevereiro de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador =